PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ 2025-2028



DECRETO Nº 7166/2025

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

DECRETA

- **Art. 1º** Fica designada a servidora Edina Cristina da Silva, ocupante do cargo de Professor II, para responder pela Função de Confiança de Vice-Diretora de Escola de Ensino Fundamental.
- Art. 2º A servidora ora designada exercerá suas funções na Escola Municipal Deputado Abelard Pereira.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa Secretário de Governo